



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 302/2012

Concede licença Saúde ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

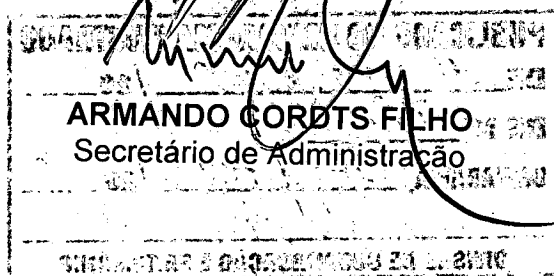
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ
PREFEITO DE UMUARAMA, PARANÁ
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	1º Fevereiro 1962
DE Nº	9441
UMUARAMA,	24 102 120 62
69:	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	